



João Baptista
Ab

Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães

MINUTA DA ATA

Reunião Ordinária de 14 de abril de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Carmo Baptista

[Signature]

Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães
MINUTA DA ATA
Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu em sessão ordinária e no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso.

A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Presidente da Assembleia Rosa da Graça Bastos Mota Barroso, Secretária Maria do Carmo Faria Batista, Secretário José António Gomes Rodrigues, Vogal Fernanda Raquel Fernandes Lemos, Vogal Vítor Manuel Salgado Cunha, Vogal José Magalhães Oliveira, Vogal Carla Maria Araújo Torres, Vogal Ivo Leandro Salgado Cunha, Vogal António Manuel Fernandes Marques. -----

Também se encontravam presentes os membros da Junta de Freguesia: Senhor Francisco Salgado Cunha, Senhora Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor José Fernando Faria Gonçalves da Costa. Após verificar que todos os membros da Assembleia se encontravam presentes a Senhora Presidente da Assembleia deu início à sessão. -----

Período Antes da Ordem do Dia

Ponto 1: Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior; -----

A Assembleia de Freguesia em cumprimento do disposto do n.º 2, do artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou por maioria aprovar a ata reunião anterior realizada a 30 de dezembro de 2023 com sete votos a favor, um voto contra da Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos e uma abstenção do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha. -----

Ponto 2: Leitura do expediente; -----

A Senhora Presidente da Assembleia procedeu à leitura do expediente mais relevante da Assembleia de Freguesia. -----

Período da ordem do dia

Ponto 1: Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2023 nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9º e ao n.º 2, do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação: A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por maioria com sete votos a favor, um voto contra da Senhora Raquel Fernandes Lemos e uma abstenção do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha os documentos apresentados, sobre a prestação de contas do ano 2023. -----

Ponto 2: Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano 2023, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9º e do n.º 2, do artigo 11, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação: Aprovado por maioria com sete votos a favor e dois votos contra da Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos e do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha. -----

Ponto 3: Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e primeira alteração modificativa ao PPI do ano 2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Deliberação: Colocado o ponto a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4: Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Assembleia tomou conhecimento da situação financeira da freguesia nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----



Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães

Ponto 5: Discussão e aprovação de adesão da Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães à Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE. -----

Deliberação: Após esclarecimentos do Senhor Presidente sobre este ponto, o mesmo foi colocado a votação, sendo aprovado por unanimidade que a freguesia se faça associado à ANAFRE. -----

-----Intervenção do Público-----

Intervieram os cidadãos abaixo indicados, ao qual foi dado resposta de seguida: -----

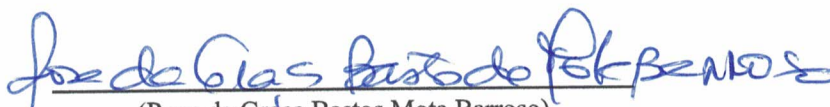
Maria Deolinda Magalhães dos Santos.-----

Nuno Dantas. -----

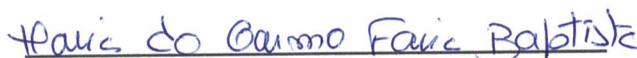
Ana Magalhães dos Santos. -----

Aprovação da Ata em minuta: Nos termos do n.º 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e do artigo 67º do regimento da Assembleia de Freguesia aprovado a vinte e seis de junho de dois mil e vinte e dois, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----
Nada mais havendo a tratar a Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente minuta, que lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

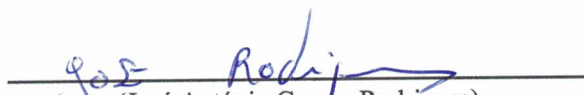
Vitorino dos Piães, 14 de abril de 2024
Os Membros da Assembleia,
A Presidente da Assembleia,


(Rosa da Graça Bastos Mota Barroso)

A Secretária,


(Maria do Carmo Faria Batista)

O Secretário,


(José António Gomes Rodrigues)